



OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 051/2022

De 23 de maio de 2022

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor de **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)**, em favor da Senhora **ANA BELE MONTELO MENEZES**, ocupante do cargo de **Assessor II - DAS 02**, para atender as despesas de viagem à cidade de **Castanhal/PA**, nos dias **25 e 26/05/2022**. A fim de tratar de assuntos inerentes a Sala do Empreendedor desta municipalidade junto ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE.

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 2272-1 (Banco do Brasil) - Conta: 510.117.687-3.


Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e três (23) dias, do mês de **maio** de **2022**.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e três (23) dias, do mês de **maio** de **2022**.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/21



Emissão de comprovantes

G3352516142821821
25/05/2022 16:26:48

25/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:41:36
227202272 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: P M CURUCA ARREC TRIBUTOS
AGENCIA: 2272-1 CONTA: 406.667-7

DATA DA TRANSFERENCIA 25/05/2022
NR. DOCUMENTO 172.272.510.117.687
VALOR TOTAL 400,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ANA BELE MONTELO MENEZES
AGENCIA: 2272-1 CONTA: 510.117.687-3
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 172.272.000.406.667

NR.AUTENTICACAO B.2e4.489.7DE.C27.280
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JB534092 JEAN CARLOS FONSECA ALVES.